

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO DO HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA

I – INFORMAÇÕES DA ATIVIDADE ASSISTÊNCIAL:

I.1. PLANO DE TRABALHO

Tendo em vista os termos da Proposta de Trabalho da entidade CONTRATADA, bem como as diretrizes do julgamento promovido pela Comissão Técnica de Apoio ao Processo de Seleção e Qualificação e, ainda, das diretrizes constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Processo de Seleção Pública nº 001/2020, segue, abaixo, o Quadro de Metas Quantitativas proposto nos autos do Processo de Seleção Pública nº 01/2020:

PROCEDIMENTOS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º ao 12º MÊS
1 – CONSULTAS MÉDICAS	4.936	5.642	6.072	6.072	6.072	6.072	6.072
ANESTESIA	282	322	347	347	347	347	347
CARDIOLOGIA	878	1.004	1080	1080	1080	1080	1080
CIRURGIA GERAL	569	650	700	700	700	700	700
CIRURGIA PLÁSTICA	163	186	200	200	200	200	200
CIRURGIA VASCULAR	85	98	105	105	105	105	105
CLÍNICA GERAL	0	0	0	0	0	0	0
GASTROENTEROLOGIA	228	260	280	280	280	280	280
GERIATRIA	975	1.115	1200	1200	1200	1200	1200
GINECOLOGIA	260	297	320	320	320	320	320
PNEUMOLOGIA	195	223	240	240	240	240	240
NEUROLOGIA	195	223	240	240	240	240	240
NUTROLOGIA	0	0	0	0	0	0	0
ENDOCRINOLOGIA	390	446	480	480	480	480	480
PROCTOLOGIA	228	260	280	280	280	280	280
PSIQUIATRIA	260	297	320	320	320	320	320
UROLOGIA	228	261	280	280	280	280	280
2 - ATENDIMENTO DE OPNS*	1.758	2.009	2.112	2.112	2.112	2.112	2.112
ENFERMEIRO GERONTOLOGO	375	428	450	450	450	450	450
ENF. ESTOMATOTERAPEUTA	92	105	110	110	110	110	110
PSICÓLOGO	316	361	380	380	380	380	380
NUTRICIONISTA	330	377	396	396	396	396	396
T.O., FISIO E GERONTOLOGIA	499	571	600	600	600	600	600
FONOAUDIÓLOGA	146	167	176	176	176	176	176
4 – SADT	23.436	26.784	27.788	28.688	28.688	28.688	28.688
USG (GERAL E DOPPLER)	817	934	969	1.000	1.000	1.000	1.000
ECOCARDIOGRAFIA	78	90	93	96	96	96	96
ELETROCARDIOGRAFIA	490	560	581	600	600	600	600
HOLTER	52	60	62	64	64	64	64

II – O ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

Para os fins de análise e fiscalização, as metas quantitativas serão avaliadas por bloco de procedimentos ou modalidade de atividade assistencial.

A avaliação dos indicadores relacionados nos itens I.1 e I.2 do presente Plano de Trabalho será trimestral e, no caso de não cumprimento das metas pactuadas, será efetuado o desconto de até 30% (trinta por cento) do valor mensal do contrato.

Visando o acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão e o cumprimento das atividades estabelecidas neste Plano de Trabalho, a Organização Social de Saúde deverá encaminhar mensalmente à Secretaria de Saúde, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da execução dos serviços, a produção consolidada do mês anterior, referente a cada um dos blocos de procedimentos prestados na unidade, bem como a documentação comprobatória da execução dos indicadores qualitativos.

As informações da atividade assistencial acima mencionadas devem ser registradas nos Sistemas de Informações do Ministério da Saúde e encaminhadas à Secretaria de Saúde por meio digital, mediante protocolo de entrega.

O primeiro trimestre de funcionamento da unidade será monitorado e avaliado, porém os resultados alcançados não serão objeto de penalização financeira por ser este período necessário à implantação do serviço e integração com a Rede Municipal.

Em função da estimativa desconhecida de demanda para este tipo de serviço de Saúde no Município de Recife, e na hipótese de impossibilidade, por parte da Organização Social de Saúde, de cumprimento das metas estipuladas no presente Plano de Trabalho, tendo como única e exclusiva justificativa a inexistência de demanda suficiente para atingir os parâmetros neste documento fixados, não haverá descontos nos pagamentos devidos, desde que os dados e informações que atestarem a não ocorrência de demanda sejam examinados, aprovados e validados pela Secretaria de Saúde, no período de até 06 (seis) meses de efetivo funcionamento do HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA DO RECIFE.

Recife, 22 de Dezembro de 2020.

JAILSON DE BARROS CORREIA

Secretário de Saúde do Recife

DOMINGOS JOAQUIM FERREIRA CRUZ NETO

Fundação Prof. Martiniano Fernandes – IMIP Hospitalar